



Freguesias Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

Último  
Assinado  
Fernando

## Ata N.º 12 /2025 EXECUTIVO 2021/2025

Reunião Ordinária de 03 de setembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

Lan  
B  
Anabela

**Data da Reunião:** 03 de setembro de 2025

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENÇAS:**

**Presidente:** Óscar dos Santos Ventura

**Secretário:** Anabela de Campos Alegre

**Tesoureiro:** Francisco António Ferreira da Fonte

**Início de Reunião:** dezanove horas

**Encerramento:** vinte horas

**Resumo Diário da Tesouraria:**(106.051,13€)(cento e seis mil, cinquenta e um euros e treze cêntimos)-----

**Obs:** -----



Freguesia Tamengos, Aguim e Óis do Bairro

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos horas, reuniu o Executivo eleito para o quadriénio de dois mil e vinte e um/idos mil e vinte e vinte cinco, na sua sede, sita na Rua das Palmeiras em Tamengos, o Executivo da União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, composto por Óscar dos Santos Ventura na qualidade de Presidente; Anabela de Campos Alegre, Secretária, e Francisco António Ferreira da Fonte, Tesoureiro, em reunião pública ordinária, nos termos do artigo 20º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse para a mencionada União de Freguesias.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**ORDEM DOS TRABALHOS:**

**PONTO UM:** : PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMENGOS AGUIM E ÓIS DO BAIRRO PARA DOIS MIL E VINTE CINCO (2025);

**PONTO DOIS:** PROPOSTA PARA APOIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA

**PONTO TRÊS:** CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE TAMENGOS- PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DOS TRÊS ASSALTOS À INSTITUÇÃO.

Audição do Público

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes,

**(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

O Senhor Presidente do Executivo da União de Freguesias de Tamengos Aguim e Óis do Bairro, propõe que o Executivo aprove o documento anexo, que contempla a Primeira Revisão ao Orçamento e ao Plano Pluriannual de Investimentos para o ano dois mil e vinte cinco (2025), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia da União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro para ratificação, em cumprimento do disposto na alínea a), do nº1 do artigo 16 Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro.

O documento elaborado, de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Primeira Revisão ao Orçamento Municipal e do Plano Pluriannual de Investimentos para o ano dois mil e vinte e três (2023), continua a cumprir a regra do equilíbrio, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 40.º, da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa à Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Pluriannual de Investimentos da União de Freguesias de Tamengos Aguim e Óis do Bairro, e, em cumprimento para aprovação e submetê-la à Assembleia de Freguesia da União de Juntas de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.

**(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:**

Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta ao Executivo de atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia o apoio financeiro anual no valor de: 1.500, 00€ (mil e quinhentos euros), no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº.75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação. O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.

**(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:**

Pelo senhor presidente, Óscar Ventura, foi apresentado para análise, discussão e votação o pedido de Apoio do Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Tamengos,no âmbito dos três assaltos (madrugadas de 29/Junho, 24 de Agosto e 25 de Agosto 2025), nomeadamente roubo de produtos alimentares. Após



Freguesia Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

algumas considerações tecidas e informações que assumem um carácter de preocupação, tendo em conta as notificações de relatórios da polícia sobre o panorama atual nas queixas contra desconhecidos, o senhor Presidente propôs a atribuição de um valor que ajudasse a complementar as necessidades imediatas obsolutamente necessárias e urgentes(produtos para confeção) do Centro Social da Freguesia de Tamengos. O senhor Tesoureiro Francisco Fonte, também ele muito sensível as questões sociais propôs atribuir do valor de 1.500, 00€ (mil e quinhentos euros). No uso da competência conferida pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado por maioria aprovar e conceder o referido apoio, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Óscar dos Santos Ventura e do Tesoureiro, Francisco António Ferreira Fonte, atendendo a que a Srª Secretária, Anabela de Campos Alegre, se encontra impedida de participar na discussão e ou votação desta proposta, em virtude de exercer funções de Tesoureira na referida IPSS.

Não houve lugar a audição do público, em virtude de se ter verificado a sua inexistência-----

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES REFERENTES AOS PONTOS CORRESPONDENTES AOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

Finalizados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs, nos termos do n.º3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação em minuta das deliberações referentes aos pontos correspondentes aos assuntos da ordem do dia. -----

Atenta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar as sobreditas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos nos termos do n.º3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -

**ENCERRAMENTO:** -----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

Tamengos, 03 de setembro de 2025

O EXECUTIVO,

Óscar dos Santos Ventura

(Óscar dos Santos Ventura)

Anabela de Campos Alegre

(Anabela de Campos Alegre)

Francisco António Ferreira da Fonte

(Francisco António Ferreira da Fonte)